

## **RESOLUÇÃO Nº. 010/2006**

**SÚMULA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS VEREADORES *JUAREZ LUIZ BERTÉ, JULIO CESAR LEME DA SILVA, OTTO DOS REIS FILHO, LEONARDO MION E SADI JOSÉ KISIEL*, COMPONENTES DA MESA DIRETIVA, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Cascavel, autorizada a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º.** O convênio que trata o Art. 1º. desta Resolução, visa à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos funcionários do Legislativo Municipal, e de prestação de serviços.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.  
Em 14 de julho de 2006.

***JUAREZ LUIZ BERTÉ***  
Presidente